

**TERMO ADITIVO Nº 207/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0028597-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de **CUSTEIO** para substituição do apresentado no **Termo Aditivo 193/2025**, referente ao período de **dezembro/2025**, com o pagamento do **13º SALÁRIO**, tendo em vista que o Custeio foi alocado de forma consolidada na unidade CTA – Coordenação Técnica Administrativa, fazendo-se necessária a adequada discriminação e individualização dos valores por unidade, de acordo com a Portaria 856/2025-SMS.G., no Contrato de Gestão SMS.G **R022/2016**, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dezembro de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO: NÃO SE APLICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, Registro Funcional nº 811.919.8/1, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24

PUBLICADO
DOM 22/05/26 pg. 106



de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016–SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 06 de maio de 2026 e publicado em DOC/SP 07/05/2026, pág. 67, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de **CUSTEIO** para substituição do apresentado no **Termo Aditivo 193/2025**, referente ao período de **dezembro/2025**, com o pagamento do **13º SALÁRIO**, tendo em vista que o Custeio foi alocado de forma consolidada na unidade CTA – Coordenação Técnica Administrativa, fazendo-se necessária a adequada discriminação e individualização dos valores por unidade, de acordo com a Portaria 856/2025-SMS.G., no Contrato de Gestão SMS.G **R022/2016**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Substitui-se o conteúdo do anexo abaixo do Termo Aditivo nº **193/2025**:

Anexo VII – Plano Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de maio de 2026.




EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADOR SUBSTITUTO
COORDENADORIA REGIONAL DE
SAÚDE OESTE

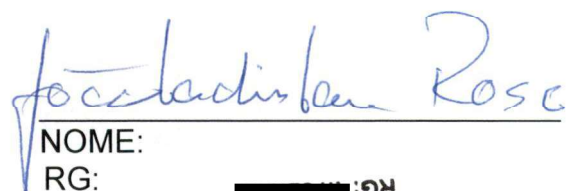


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: Paulo Roberto Casarano
RG: [REDACTED]



NOME:
RG: [REDACTED]

Dr. João Ladislau Rosa

